



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2008

Lei Ordinária nº 815

LEI Nº815/2008

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 17 de Junho de 2008

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1567512127